RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 91/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício

cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 16 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos SGP n°s 372/2025, 374/2025, 375/2025, 377/2025, 378/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025, 384/2025, 385/2025, 386/2025, 387/2025, 390/2025, 391/2025, 392/2025, 397/2025, 398/2025, 399/2025, 400/2025, 401/2025, 402/2025, 410/2025, 416/2025, 417/2025, 418/2025, 419/2025, 420/2025, 421/2025, 422/2025, 423/2025, 424/2025, 426/2025, 427/2025, 428/2025, 429/2025, 430/2025, 431/2025, 432/2025, 434/2025, 435/2025, 436/2025, 438/2025, 440/2025, 441/2025, 443/2025, 444/2025, 445/2025, 446/2025, 447/2025, 448/2025, 452/2025 e 453/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA Desembargador Presidente